



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289 E-mail: gabineteourilandia@amat.org.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 340/2005

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte o cargo de provimento comissionado abaixo discriminado:

QNT. VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERENCIA	VENCIMENTO MENSAL/R\$
02	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS	CC-4A	800,00

Art. 2º - Os cargos e vagas criadas nesta Lei serão aditadas ao anexo I, da Lei Municipal nº 221/98 de 30.04.98 e regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 25 de maio de 2005.

FRANCIVAL CASSIANO DO REGO
PREFEITO MUNICIPAL